



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4411, de 23 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Karla Andressa Bulian Santos**, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 026/2026, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **VIAVOZ LTDA** inscrita no CNPJ Nº. 05.874.447/0001-03, Processo nº 919/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***_**
Data: 23/02/2026 15:06:27
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***_**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
23/02/2026 17:02:53

Fiscal do Contrato

Assinado por KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS
076.***.***_**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
23/02/2026 16:29:26

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 23 / 02 / 20 26

SERVIDOR

Gilmara Passamani Parodi
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 23 / 02 / 20 26

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo